



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Areiópolis, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2022 aos empregos de: **PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR I, PROFESSOR III - ARTE, PROFESSOR III - CIÊNCIAS, PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR III - GEOGRAFIA, PROFESSOR III - HISTÓRIA, PROFESSOR III - INGLÊS, PROFESSOR III - MATEMÁTICA e PROFESSOR III - PORTUGUÊS**, nos termos da Lei 1.223/1999 e das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA - JORNADA SEMANAL - TIPO DE PROVA - SALÁRIO

1.1. PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA

- 1.1.1. Escolaridade Exigida: Curso superior em Pedagogia no ato da contratação.
- 1.1.2. Jornada Semanal: 30 h/semanais.
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.1.4. Salário: R\$ 2.208,00

1.2. PROFESSOR I

- 1.2.1. Escolaridade Exigida: Curso superior em Pedagogia no ato da contratação.
- 1.2.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal.
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.2.4. Salário: R\$ 2.945,00

1.3. PROFESSOR III - ARTE

- 1.3.1. Escolaridade Exigida: Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica
- 1.3.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.4. PROFESSOR III - CIÊNCIAS

- 1.4.1. Escolaridade Exigida: Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica
- 1.4.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.4.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.5. PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1.5.1. Escolaridade Exigida Curso superior em Educação Física e registro no CREF no ato da contratação
- 1.5.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.5.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.6. PROFESSOR III - GEOGRAFIA

- 1.6.1. Escolaridade Exigida: Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica
- 1.6.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.7. PROFESSOR III - HISTÓRIA

- 1.7.1. Escolaridade Exigida: Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica
- 1.7.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.7.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.8. PROFESSOR III - INGLÊS

1.8.1. Escolaridade Exigida: Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica

1.8.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.8.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.9. PROFESSOR III - MATEMÁTICA

1.9.1. Escolaridade Exigida: Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica.

1.9.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

1.10. PROFESSOR III - PORTUGUÊS

1.10.1. Escolaridade Exigida Curso graduação de Licenciatura Plena completa c/habilitação específica

1.10.2. Jornada Semanal: 40 h/semanal

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.10.4. Salário: R\$ 4.034,65 (O salário será proporcional a número de horas trabalhadas)

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período **17 a 21 de janeiro de 2022**, até 23h59min59seg - horário de Brasília;

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Areiópolis;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Os documentos comprovantes da escolaridade e/ou requisitos exigidos, deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da atribuição de aulas;

2.6. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.2.;

2.7. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade de o candidato acompanhar a efetivação da inscrição.

2.8. O candidato poderá se inscrever em somente 1 (um) emprego por horário.

2.9. Ocorrendo mais de uma inscrição dentro do horário estabelecido no anexo I, será considerada somente a mais recente (última inscrição realizada para o emprego).

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir e comprovar escolaridade e/ou requisitos referentes aos empregos, nos termos deste Edital, no ato de atribuição;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.10.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital e, portanto, não há possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se refere o subitem 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **24 de janeiro de 2022**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - PM de Areiópolis - Edital 01/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência aprovadas serão convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde, da Prefeitura Municipal e só serão contratadas se forem consideradas aptas para o emprego;

3.11. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.3. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.10.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.4. As provas serão escritas, terão duração de 2h (duas horas) e terão 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 3,0 (três) pontos cada questão, num total de 90,0 (noventa) pontos;

4.4.1. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos					
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR I	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - ARTE	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - CIÊNCIAS	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - GEOGRAFIA	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - HISTÓRIA	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - INGLÊS	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - MATEMÁTICA	10	05	02	08	05	30
PROFESSOR III - PORTUGUÊS	10	05	02	08	05	30

4.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos, na prova;

4.6. À nota obtida na prova serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5., deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.7. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.13.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.13.2. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a COVID-19.



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

4.13.3. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção contra a COVID-19.

4.13.4. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.13.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.13.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.13.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.13.8. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame.

4.14. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta**, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da entrega do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18 O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

4.20. O gabarito e a prova serão divulgados no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br e o Resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado pela imprensa, afixado nos locais de costume e disponível nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	8,0 (oito) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos
5.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada uma

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.4.1. As cópias dos documentos para entrega como título deverão estar autenticadas ou acompanhadas de seu respectivo original para autenticação pelo responsável pelo recebimento.

5.5. Os candidatos deverão entregar no dia da prova, a Ficha de Títulos preenchida e assinada com cópia simples ou autenticada dos documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos em envelope lacrado diretamente ao fiscal de sala.

5.6. Os candidatos inscritos em mais de um emprego deverão entregar ficha de título e documentação para cada um deles;

5.7. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;

5.8. Não serão contados cumulativamente, os títulos de mestrado e doutorado, quando o menor for utilizado para obtenção do maior, nem de disciplinas cursadas na pós-graduação, quando integralizadas no título de mestrado ou de doutorado;

5.9. Nenhum documento, para contagem de pontos como título, poderá ser entregue fora do período estabelecido no item 5.5 deste edital.



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.5., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova, mais os pontos como título;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado no site www.omconsultoria.com.br

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br, **na Central do Candidato**, no primeiro dia útil após a realização das provas, por dois dias úteis subsequentes, juntamente com o gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova, bem como da pontuação atribuída como título;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

8.3. As atribuições serão feitas após Edital de Convocação para vaga a ser publicado em mural na Secretaria Municipal da Educação e no site do município. O Edital de Convocação sempre será publicado com 24h de antecedência.

8.3.1. Não serão realizadas convocações individuais dos candidatos.

8.4. As atribuições de aulas e/ou classes, serão feitas de acordo com o calendário a ser divulgado pela Prefeitura Municipal e o candidato contratado deverá apresentar no ato da admissão:

8.4.1. Duas fotos 3x4;

8.4.2. Cópia simples do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.4.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.

8.4.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.4.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.4.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.4.7. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.1., a 1.10.1., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, no ato da atribuição, será eliminado do Processo Seletivo Público;

8.4.8. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

8.5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.5.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.5.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4.;

8.5.3. Não tomar posse e entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal;

8.5.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo Público será para contratação de docentes para lecionar em classes e/ou aulas livres, ou para substituições a docentes afastados e Projetos de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2022;

9.1.1. O professor atuará somente com a carga horária necessária para atender a substituições de profissionais afastados sendo que sua remuneração será de acordo com a carga horária efetivamente cumprida pelo professor.

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final;

9.2. 1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito, será excluído do Processo Seletivo Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- 9.4.3. For surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.13., deste Edital;
- 9.4.4. Apresentar falha na documentação;
- 9.5. Todas as convocações, avisos e resultados até a homologação do Processo Seletivo Público serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e no site www.omconsultoria.com.br;
- 9.6. O Processo Seletivo Público terá validade até o final do ano letivo de 2022;
- 9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
- 9.8. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;
- 9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da administração;
- 9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;
- 9.11. O Prefeito Municipal, por motivos justificáveis, poderá anular parcial ou totalmente, este Processo Seletivo Público, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público;
- 9.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Areiópolis, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

HORÁRIO DAS PROVAS PARA INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM EMPREGO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
PROFESSOR I	PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
	PROFESSOR III - ARTE
	PROFESSOR III - CIÊNCIAS
	PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA
	PROFESSOR III - GEOGRAFIA
	PROFESSOR III - HISTÓRIA
	PROFESSOR III - INGLÊS
	PROFESSOR III - MATEMÁTICA
	PROFESSOR III - PORTUGUÊS



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Língua Portuguesa (para todos os empregos) (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática (para todos os empregos)

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades (para todos os empregos)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (comum para Professor de Pré-escola e Professor I)

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Introdução e as 10 competências
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- ANTUNES, Celso - Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papyrus, 2003.
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries
- PERRENOUD, Philippe - "10 Novas Competências para Ensinar" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998.
- MACEDO, Lino de. *Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas.* São Paulo: Cortez, 2009.



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
- LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96 - “LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB”

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (comum para Professor III - Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Introdução e as 10 competências
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. Editora Cortez, 2005.
- HOFFMAN, Jussara. *O Jogo do Contrário em Avaliação*. Ed. Mediação. 2007
- IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
- LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96 - “LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB”
- LIBÂNEO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira de. e TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar; políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2010.
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3º e 4º ciclos: Introdução - Pluralidade Cultural - Apresentação dos Temas Transversais - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente
- PERRENOUD, Philippe - “10 Novas Competências para Ensinar” - Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do Conhecimento em Sala de Aula*. Ed. Libertad. 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor Pré-Escola)

- ANTUNES, Celso - *Inteligências Múltiplas e seus estímulos* - Campinas. Papyrus, 2003.
- CAMPOS, Maria. ROSEMBERG, Fúlvia. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. Ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
- CRAIDY, Cramen. KAERCHER, Gladis E. *Educação Infantil... Pra que te quero?* Capítulos: 2, 3, 4, 6, 9 e 12. Ed. Artmed - Porto Alegre, 2001.
- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - Ministério da Educação;
- JACKSON, Sonia; GOLDSCHMIED, Elinor. *Educação de 0 a 3 anos. O atendimento em Creche*. Ed. Penso. 2006.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil – Importância do brincar para a criança de 0 a 5 anos e 11 meses*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7155-2-3-brinquedos-brincadeiras-tizuko-morchida/file>
- MENA, J. G. e EYER, D.W. *O cuidado com bebês e crianças pequenas na Creche: um currículo na educação e cuidados baseados em relações qualificadas*. Porto Alegre; AMGH, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor I)

- BRANDÃO, ANA CAROLINA PERRUSI. ROSA, ESTER CALLAND DE SOUSA. *Ler e Escrever na Educação Infantil: discutindo práticas pedagógicas*. Ed. Autêntica Editora, 2010
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*.
- FRIEDMANN, Adriana. *O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão*. São Paulo: Moderna, 2012.
- HOFFMANN, JUSSARA. *Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Ed. Mediação, 2012.



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- KAUFMAN, Ana Maria. RODRIGUES, Maria Helena. Escola, Leitura e Produção de Textos. Editora Artmed. 1995.
- MORAES, Artur Gomes. Ortografia: Ensinar e Aprender, SP: Ed. Ática: 2002.
- SMOLE, K.; Diniz, M.I (org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. – Porto Alegre: Artmed 2001.
- WEIZ, Telma. SANCHES, Ana. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para *Professor III - Arte*)

- DIEGUES, Isabel - Arte Brasileira para Crianças - Ed. Cobogó (ANO)
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MATIERO, Teresa. Pedagogias em Educação Musical. Editora IBPEX (ANO)
- MAZZAMATI, Suca M. Ensino de Desenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Reflexões e propostas metodológicas. Editora SM, 2013
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra. 2012
- PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI. PUBLIFOLHA .2016
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para *Professor III - Ciências*)

- BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna 1997 (Coleção Polêmica):
- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- KINDEL, Eunice Aita Isaia. A docência em Ciências Naturais: construindo um currículo pra o aluno e para a vida. Ed. Edelbra. 2012
- KINDEL, Eunice Aita Isaia. Práticas pedagógicas em Ciências: espaço, tempo e corporeidade. Ed. Edelbra. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3º e 4º ciclos de Ciências
- PORTO, Lízia. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012;
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para *Professor III - Educação Física*)

- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010;
- GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra. 2012;
- GONZALEZ, Fernando Jaime. SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas Pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Ed. Edelbra. 2012;
- JUNIOR, Dante de Rose Modalidades Esportivas Coletivas. Ed. Guanabara. 2016
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Parâmetros curriculares nacionais – 3º e 4º ciclos de Educação Física;
- SALES, Ricardo Moura. Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010;
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica.Ed. Artmed. 2002.



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para Professor III - Geografia)

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012
- FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- GUERRERO, Ana Lúcia Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Geografia
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- THÉRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para Professor III - História)

- CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania. Ed. Saraiva. 2012.
- BRODBECK, Marta de Souza Lima. Vivenciando a história - Metodologia de Ensino da História. Ed. Base. 2012
- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2005;
- GIL, Carmem Zeli de Vargas / ALMEIDA, Dóris Bittencourt. A docência em História: reflexões e propostas para ações. Ed. Edelbra. 2012;
- HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro,2008.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de História
- NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.
- PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna. 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para Professor III - Inglês)

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Col. Como Bem Ensinar. Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes
- LIMA, Diogenes Candido de. Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa - Conversas com Especialistas. Ed. Parábola
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MATTOS, Andréa Machado de Almeida. Ensino de Inglês como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial. 2015
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para Professor III - Matemática)

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Ed. Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Matemática



PRE FEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Rua Drº Pereira de Rezende, 230 – Fone/Fax (14) 3846-9800 – CEP 18670-000

AREIÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- ZUNINO, Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para *Professor III - Português*)

- COLOMER, Teresa. Andar entre livros - A leitura Literária na Escola. Ed. Global. 2014
- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá. 2001
- FILHO, Francisco Alves. Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- GERALDI, João Vanderley (Org). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Português
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. SP: Cortez, 2005;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Português
- TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.